

## **REQUERIMENTO N° , DE 2008**

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso a atleta paraolímpica matogrossense JERUSA GEBER pela participação nos 100 metros rasos da categoria T11 nas paraolimpíadas de Pequim, na madrugada deste dia 9 de setembro. Requeiro ainda o envio por escrito das felicitações desta Casa à atleta.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Mesmo não conquistando medalha a atleta de Cuiabá se destacou ao fazer na final B dos 100 metros rasos categoria T11 o terceiro melhor tempo. O que demonstrou sua qualidade e seu potencial.

É uma jovem atleta que tem um grande futuro pela frente e que ainda trará muitas alegrias ao país. O povo matogrossense e cuiabano tem muito orgulho de contar com uma atleta desta qualidade e competência.

Seus resultados demonstram que com o incentivo financeiro os atletas brasileiros podem figurar entre os melhores do mundo.

O Senado tem que reconhecer e se congratular com estes heróis e heroínas que servem de exemplo para nossa juventude.

Sala das Sessões, em

**SERYS SLHESSARENKO  
Senadora da República**

jspn